

LUIS AMERICO COSER, torna público que Requereu da SEM-MA, através do processo nº 2025-BC301, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores, na localidade da Rodovia Professor José Bérغامo, Mun. de Itaguaçu - ES.